



TC 034.940/2015-4

Assunto: concessão de vista e cópia

**DESPACHO DE EXPEDIENTE
CONCESSÃO DE VISTA E CÓPIA**

1. Trata-se de pedido de cópia da peça 120 e seguintes dos autos do TC 034.940/2015-4, formulada por Juliana Calixto Pereira (OAB/DF 130.070), na qualidade de Procuradora do BNDES (peça 175).
2. O pedido observa os requisitos de legitimidade, sendo a signatária do petítório devidamente legitimada como procuradora (procuração peça 27).
3. Do exposto, ante a legitimidade no requerimento, fica concedido, nos termos do art. 164 do RI/TCU, e em conformidade com a Portaria de Delegação de Competência 7/2014, do Ministro Weder de Oliveira, c/c a Portaria 2/2017-SecexEstatais, o pedido de vista/cópia constante de peça 175, excetuando as peças guarnecidas de sigilo.

SECEX-RJ, em 15/8/2017.

(Assinado eletronicamente)

Viviane Cristine C. B. D. Somogyi
Chefe de Serviço